



Banca Examinadora de Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professores
Visitantes Brasileiros ou Estrangeiros.

Edital Nº075/2018 de 23/08/2018.

Área do Concurso: Imunotoxinologia - 01 vaga

Avaliação de TÍTULOS de Acordo com a Resolução 026/2008-CONSUNI
CONCURSO PÚBLICO PARA O MAGISTÉRIO SUPERIOR

RESPOSTA DE RECURSO

À Candidata: **Patrícia Rosa de Oliveira**

À Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Imunologia Básica e Aplicada

Prezados;

Em resposta ao pedido de recurso, encaminhado à banca examinadora, em 04 de dezembro do corrente, referente a reavaliação de títulos solicitada à esta Banca Examinadora, pontuaremos nossa análise conforme solicitada pela interessada (em itálico), como segue:

1. A candidata argumenta que *“A referente candidata se baseou nas informações descritas na resolução 026/2008-CONSUNI, págs. 10-12. De acordo com a divulgação, a nota final da prova de títulos é obtida pelos três itens: **“Da Prova de Títulos Art. 47 – A Prova de Títulos, de caráter classificatório, constará do julgamento dos títulos pela Banca Examinadora, e far-se-á mediante análise do curriculum vitae do candidato, compreendendo os seguintes itens: I. Titulação Acadêmica; II. Produção Intelectual na área do Concurso; III. Atividade Acadêmica”**”*.

- No que tange este item, a banca cumpriu todos os requisitos legais citados no Edital e Resoluções pertinentes à este processo, conforme *praxi*s.

2. Quanto à titulação acadêmica, a candidata expõe que: *“Quanto à titulação acadêmica, esta resolução ainda apresenta uma tabela com várias titulações e pontuações. Como a referida candidata apresenta graduação em ciências Biológicas, mestrado e Doutorado em Ciências Biológicas, Três Pós-Doutorados finalizados em Ciências Biológicas (o comprovante do Terceiro Pós-Doutorado está anexado – Bolsista CNPQ – 07/2015 a 06/2016) e passagem pelo Programa Jovem Pesquisador para aperfeiçoamento de pesquisa em centro emergente (o comprovante já tinha sido encaminhado - durante ano de 2013 e 2014), acredito que a pontuação atribuída à titulação acadêmica pode estar equivocada e que algum dos títulos pode não ter sido pontuado”*.

- Com relação a este item, a banca relata que: a nota atribuída refere-se a de maior titulação, conforme Resolução 026/2008: “Art. 48 - No caso do Candidato apresentar mais de um Título Acadêmico, considerar-se-á, apenas, o que apresentar maior pontuação”. Conforme dita na tabela, a pontuação deve ser: Doutorado na área específica do Concurso (10,0 pontos) e como o doutorado da candidata é em Ciências Biológicas, esta banca acata esta solicitação, recebendo a candidata a pontuação máxima neste quesito, pois obedece aos critério do Edital;

Recebe
08/12/18
Ana

me
of
Klany



- Quanto ao estágio de pós-doutoramento, a legislação não contempla neste item pontuação, no entanto, foi considerado no item participação em projetos de pesquisa, os documentos comprobatórios anexados ao processo da candidata no ato da inscrição;

- Outrossim, o terceiro pós-doutorado apresentado neste recurso não será considerado para efeito de pontuação uma vez que o prazo para recebimento de documentos a serem analisados foi encerrado juntamente com a inscrição neste processo, conforme item 3.1 do Edital, o qual não receberá análise;

3. Quanto à Produção Intelectual na área de seleção, a candidata argumenta que “esta resolução apresenta um subtítulo, “PRODUÇÃO INTELECTUAL NA ÁREA DE CONHECIMENTO DO CONCURSO” e uma tabela com vários tipos de produção bibliográfica como artigos em periódico indexado e livros (capítulos) entre outros. A referida candidata enviou o currículo com todos os comprovantes de artigos científicos publicados e capítulos de livros publicados e não somente na área de conhecimento. Acredito ter sido este o motivo de não ter sido pontuada. Em virtude disso, para estar de acordo com a situação acima mencionada e poder ser pontuada no item de produção intelectual na área, eu coloco abaixo os artigos publicados da área de toxicologia: 1. FIGUEIREDO, AMANDA; FANTATTO, RAFAELA REGINA; AGNOLON, ISABELA CABEÇA; LOPES, LOUYSE GABRIELLI; Oliveira, Patrícia Rosa de; Mathias, Maria Izabel Camargo; ALVES, TERESA CRISTINA; JÚNIOR, WALDOMIRO BARIONI; CHAGAS, ANA CAROLINA DE SOUZA. *In vivo study of a homeopathic medicine against Rhipicephalus (Boophilus) microplus in dairy cow. Revista Brasileira de Farmacognosia-Brazilian Journal of Pharmacognosy. , v.28, p.207 - 213, 2018.* 2. ARAUJO, ANDREA MENDEZ; OLIVEIRA, PATRICIA ROSA; Furquim, Karim Christina Scopinho; CAMARGO-MATHIAS, MARIA I. *Morphological changes in the midgut of Rhipicephalus sanguineus (sensu lato) females (Acari: Ixodidae) exposed to selamectin. Current Topics in Toxicology. , v.10, p.87 - 93, 2014.* 3. Oliveira, Patrícia Rosa; Bechara, Gervásio Henrique; Denardi, Sandra Eloisi; Oliveira, Rodrigo Juliano; Mathias, Maria Izabel Camargo *Genotoxic and mutagenic effects of fipronil on mice. Experimental and Toxicologic Pathology (Print). , v.64, p.569 - 573, 2012.* 4. OLIVEIRA, P. R.; BECHARA, G. H.; MARIN-MORALES, M. A.; Camargo-Mathias, C. M. *Action of the chemical agent fipronil on the reproductive process of semi-engorged females of the tick Rhipicephalus sanguineus (Latreille, 1806) (Acari: Ixodidae). Ultrastructural evaluation of ovary cells.. Food and Chemical Toxicology. , v.47, p.1255 - 1264, 2009.* 5. OLIVEIRA, P. R.; BECHARA, G. H.; Camargo-Mathias, C. M. *Evaluation of cytotoxic effects of fipronil on ovaries of semi-engorged Rhipicephalus sanguineus (Latreille, 1806) (Acari: Ixodidae) tick female. Food and Chemical Toxicology. , v.46, p.2459 - 2465, 2008.* Alguns exemplos de capítulos de livros da área de toxicologia estão abaixo: 1. OLIVEIRA, P. R. ; Camargo Mathias, M.I. . *Controlling ticks (methods).* In: Maria Izabel Camargo-Mathias. (Org.). **Inside Ticks: Morphophysiology, Toxicology and Therapeutic Perspectives.** 1ed.Sao Paulo: Fundação Editora UNESP, 2018, v. 1, p. 134-138. 2. OLIVEIRA, P. R. ; NODARI, E. F. ; Pereira, M.C. ; Pereira, N.R. ; Anholeto, L.A. ; ABREU, M. R. ; OLIVEIRA, S. A. ; Santos, J.P. ; Camargo Mathias, M.I. . *Synthetic acaricides.* In: Maria Izabel Camargo-Mathias. (Org.). **Inside Ticks: Morphophysiology, Toxicology and Therapeutic Perspectives.** 1ed.Sao Paulo: Fundação Editora UNESP, 2018, v. 1, p. 139-195. 3. OLIVEIRA, P. R. ; Anholeto, L.A. ; Lima-Souza, J.R. ; Remedio, R.N. ; Sodelli, L.F. ; OLIVEIRA, S. A. ; Camargo-Mathias, M.I. . *Natural acaricides.* In: Maria Izabel Camargo-Mathias. (Org.). **Inside Ticks: Morphophysiology, Toxicology and Therapeutic Perspectives.** 1ed.Sao Paulo: Fundação Editora UNESP, 2018, v. 1, p. 196-228.”

- Em resposta, a banca comenta que, quanto à Produção Intelectual, a análise dos documentos baseou-se, novamente, no que consta na Tabela de Títulos da Resolução 026/2008-CONSUNI e de acordo com o item 6, sub-item 6.3 do Edital 075/2018, onde limita-se à produção científica relevante nos últimos 05 (cinco) anos, contados da data de inscrição no processo seletivo, tendo sido considerados, para efeito de pontuação os trabalhos publicados entre 2014 e 2018. Ressalta-se que a Produção Intelectual, item II na

ME
Quau



Tabela de Pontuação da Res. 26/2008, envolve apenas a área de conhecimento do concurso, que de acordo com o Edital 075/2018, é na área de **Imunotoxinologia**.

- Os artigos “1. FIGUEIREDO, AMANDA; FANTATTO, RAFAELA REGINA; AGNOLON, ISABELA CABEÇA; LOPES, LOUYSE GABRIELLI; Oliveira, Patrícia Rosa de; Mathias, Maria Izabel Camargo; ALVES, TERESA CRISTINA; JÚNIOR, WALDOMIRO BARIONI; CHAGAS, ANA CAROLINA DE SOUZA. *In vivo study of a homeopathic medicine against Rhipicephalus (Boophilus) microplus in dairy cow. Revista Brasileira de Farmacognosia-Brazilian Journal of Pharmacognosy. , v.28, p.207 - 213, 2018, e 2. ARAUJO, ANDREA MENDEZ; OLIVEIRA, PATRICIA ROSA; Furquim, Karim Christina Scopinho; CAMARGO-MATHIAS, MARIA I. Morphological changes in the midgut of Rhipicephalus sanguineus (sensu lato) females (Acari: Ixodidae) exposed to selamectin. Current Topics in Toxicology., v.10, p.87 - 93, 2014.*”, que estão dentro do tempo de avaliação, conforme citado anteriormente, não são da área de conhecimento do concurso (**Imunotoxinologia**), os demais não foram considerados por estarem fora do período objeto desta análise, conforme Edital;

- Quanto aos capítulos de livros, o conteúdo dos mesmos também não abrange a área de inscrição da candidata, **Imunotoxinologia**, não podendo ser pontuados.

Em que pese nossa análise, a boa produção intelectual da candidata é bastante interessante, no entanto a mesma não preenche ao escopo do Programa de Pós-Graduação em Imunologia Básica e Aplicada na área de conhecimento de **Imunotoxinologia**, motivo do Edital.

Assim sendo, consideramos a solicitação da candidata para revisão da pontuação atribuída à titulação acadêmica acatada, e após esta acatado, pelo bom juízo, todos os demais candidatos também foram reconsiderados, porém mantivemos a nota da produção intelectual da reclamante.

S.M.J.

Assinatura dos Membros da Banca Examinadora, conforme Portaria N. 029/2018 – ICB, de 10 de outubro de 2018.

Profa. Doutora Cinthya Iamile Frithz Brandão de Oliveira
PRESIDENTE

Profa. Doutora Geane Antiques Lourenço
MEMBRO

Profa. Doutora Andrea Belém Costa
MEMBRO

Manaus, 05 de dezembro de 2018.